Prefeitura Municipal de Louveira



ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 116/94

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à funcionária srª TEREZINHA MARIA DE JESUS MORAES, portadora do R.G. nº 22.881.737-7, conforme o Protocolado de nº 864/94.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a par tir de 28 de abril de 1.994, data do início da referida licença.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM O3 DE M

MAIO DE 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de maio de 1.994.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração